

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3194 – Ano 14 terça-feira, 28 de março de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital de Convocação.....	7
Extrato de Inexigibilidade.....	14
Ata.....	14
Comunicados.....	17
Convocações.....	19
Aviso de Retificação e Prorrogação.....	21

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 541/23, de 1º de março de 2023

Altera cargo em comissão da servidora Gabriela Fernandes Demont.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão da servidora **GABRIELA FERNANDES DEMONT**, matrícula nº 66.117, de Assistente de Gestão, símbolo DASI-03, nomeada em 03/03/2022 pelo Decreto SG/nº 426/22, para o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, a partir desta data.

Criciúma, 1º de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/nº 545/23, de 1º de março de 2023.

Nomeia Andreza Vieira Bittencourt, Assessora- DAS-7.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 65, de 17 de janeiro de 2022, resolve:

NOMEAR,

ANDREZA VIEIRA BITTENCOURT, CPF nº 912.168.859-15, matrícula nº 66.220, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora, símbolo DAS-7, para exercer suas funções na Diretoria de Gestão de Pessoas, a partir desta data.

Criciúma, 1º de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 632/23, de 8 de março de 2023.

Nomeia Samuel Quirino Borges, Assistente de Gestão - DASI-3.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

NOMEAR,

SAMUEL QUIRINO BORGES, CPF nº 126.359.049-79, matrícula nº 66.223, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, para exercer suas funções na Diretoria de Comunicação, a partir desta data.

Criciúma, 8 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/nº 658/23, de 10 de março de 2023.

Nomeia Fernando Braz Guidi, Assistente de Serviço - DASI-3.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

NOMEAR,

FERNANDO BRAZ GUIDI, CPF nº 069.602.569-84, matrícula nº 66.230, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir desta data.

Criciúma, 10 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/nº 684/23, de 14 de março de 2023.

Designa Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/21999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR,

ELISANGELA SERAFIM MENDONÇA DA SILVA, matrícula nºs 54.981 e 55.379, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Judite Duarte de Oliveira, a partir de 14/03/2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 14 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

DECRETO SG/nº 685/23, de 14 de março de 2023.

Designa Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/21999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR,

ALINE COLONETTI GOULART, matrícula nº 55.832, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Judite Duarte de Oliveira, a partir de 14/03/2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 14 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

DECRETO SG/nº 686/23, de 14 de março de 2023.

Altera carga horária temporariamente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 2036/22 de 21/11/2022, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2023, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2023, a partir de 14 de março de 2023, a carga horária (CH) de trabalho aos ocupantes do cargo de Professor lotados na Rede Municipal de Ensino, a seguir relacionados:

I – Professor de Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental

	Nome	Matrícula	Alteração CH Temporária
1	MARCIA CRISTINA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	58.011	20h para 40h
2	MARCIA DE SOUZA SEBASTIÃO	58.010	20h para 30h

Criciúma, 14 de março de 2023

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

DECRETO SG/nº 692/23, de 15 de março de 2023.

Altera carga horária temporariamente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 2036/22 de 21/11/2022, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2023, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2023, a partir de 15 de março de 2023, a carga horária (CH) de trabalho aos ocupantes do cargo de Professor lotados na Rede Municipal de Ensino, a seguir relacionados:

I – Professor de Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental

	Nome	Matrícula	Alteração CH Temporária
1	BRUNA ALVES COLONETTI NUNES	57.988	20h para 30h
2	JANETE DOS SANTOS MARCIANO	58.018	20h para 30h
3	LUIZA HELENA MARTINS	58.017	20h para 40h

Criciúma, 15 de março de 2023

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

DECRETO SG/nº 698/23, de 16 de março de 2023.

Designa Orientadora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIV, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR

PATRICIA DA ROCHA NEVES DA SILVA, matrícula nº 56.301, Professor V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientadora na EMEB Rubens de Arruda Ramos, a partir de 16/03/2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 16 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

DECRETO SG/nº 765/23, de 27 de março de 2023.

Exonera, a pedido, Sanderson Carvalho, Gerente de Pavimentação, DASI-01.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 1º de março de 2023, o servidor **SANDERSON CARVALHO**, matrícula nº 65.833, que exerceu suas funções no cargo de provimento em comissão de Gerente de Pavimentação, símbolo DASI-01, nomeado pelo Decreto SG/nº 1021/19.

Criciúma, 27 de março de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/nº 766/23, de 27 de março de 2023.

Exonera, a pedido, Rosilene da Silva, Conselheira Tutelar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 7.426, de 11 de abril de 2019, e , resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 15 de março de 2023, a servidora **ROSILENE DA SILVA**, matrícula nº 65.916, que exerceu suas funções no cargo de provimento em comissão de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada pelo Decreto SG/nº 864/20.

Criciúma, 27 de março de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/nº 767/23, de 27 de março de 2023.

Concede função gratificada de Chefe de Fiscalização- FG-4 e revoga o Decreto SG/nº 1259/22.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 203, de 17 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **KAMILA CADORIN APOLINÁRIO**, matrícula nº 57.335, Fiscal de Tributos da Receita Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a função gratificada de Chefe de Fiscalização FG-4, a partir desta data.

Art.2º Revoga-se o Decreto SG/nº 1259/22.

Criciúma, 27 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/nº 768/23, de 27 de março de 2023.

Concede função gratificada de Serviço de complexidade fora das atribuições - FG-7.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 203, de 17 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **LUIZ FERNANDO CASCAES**, matrícula nº 54.656, Auditor Fiscal da Receita Municipal, a função gratificada de Serviço de complexidade fora das atribuições FG-7, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir desta data.

Art.2º Revoga-se o Decreto SG/nº 522/23.

Criciúma, 27 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/nº 769/23, de 27 de março de 2023.

Concede função de confiança FC-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 203, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER

ao servidor **EVERTON PIRES SILVA**, matrícula nº **46.089**, Engenheiro Químico, lotado na Diretoria de Meio Ambiente, a função de Agente de Serviços de Complexidade fora das atribuições FC-5, a partir de 03 de abril de 2023.

Criciúma, 27 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/nº 770/23, de 27 de março de 2023.

Concede função gratificada de Chefe de Fiscalização - FG-4.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 203, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER

ao servidor **DIOGO LUIZ BROCHETTO**, matrícula nº **57.996**, Auditor Fiscal da Receita Municipal, a função gratificada de Chefe de Fiscalização FG-4, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 03 de abril de 2023.

Criciúma, 27 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/nº 771/23, de 28 de março de 2023.

Autoriza a contratação de candidatos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que em consonância com os dispositivos supramencionados a Lei Municipal n. 6856, de 9 de março de 2017, regulamentou a contratação temporária no âmbito municipal e estabeleceu as hipóteses caracterizadoras de necessidade temporária de excepcional interesse público, permitindo a contratação desde que devidamente justificada;

CONSIDERANDO como necessidade temporária de excepcional interesse público, a carência de pessoal para execução da função pública de professor, para a substituição do servidor efetivo afastado de suas atividades, nas hipóteses de licença à gestante e adotante, tratamento de saúde, quando superior a 15 dias, por motivo de doença em pessoa da família do servidor, quando superior a 15 dias e readaptação, conforme preceitua o Art. 2º, §1º, IV, alíneas a, b, c e d da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO como necessidade temporária de excepcional interesse público, a substituição de profissional em decorrência de substituição ao titular indicado para o desempenho das funções de confiança (orientador), diretor de escola, auxiliar de direção, secretário de escola e conforme preceitua o art. 2º, §1º, VII alínea a, da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 6.856/2017, que permite a contratação de pessoal mediante Processo Seletivo Simplificado e conforme justificativa que instrui o Processo Administrativo nº 665965, de 27 de março de 2023.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a contratação de 9 (nove) candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 08/2022, para o exercício da função temporária de professor nas Unidades de Ensino, observando a rigorosa ordem de classificação.

Art.2º Os contratos de trabalho serão regidos pela Lei Municipal nº 6856, de 09 de março de 2017.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEIZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

LCL/CNM

DECRETO SG/nº 773/23, de 28 de março de 2023.

Revogam-se os Decretos SG/nº 168/23 e 592/23.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, I, da Lei Orgânica Municipal, de 05/07/1990,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado, a partir de 27 de março de 2023, o Decreto SG/nº 168/23, de 1º de fevereiro de 2023, que nomeou **MARTA REMOR**, CPF nº 494.920.719-91, matrícula nº 66.214, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 02/02/2023 a 03/03/2023, com carga horária de 40 horas semanais, conforme dispõe o art. 8º, o art. 64, II, e o art. 68, todos da Lei Municipal nº 7.426 de 11/04/2019.

Art.2º Fica revogado, a partir de 27 de março de 2023, o Decreto SG/nº 592/23, de 6 de março de 2023, que prorrogou até o dia 04/04/2023, os efeitos do Decreto SG/nº 168/23, de 01 de fevereiro de 2023, que nomeou **MARTA REMOR**, CPF nº 494.920.719-91, matrícula nº 66.214, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 02/02/2023 a 03/03/2023, com carga horária de 40 horas semanais, conforme dispõe o art. 8º, o art. 64, II, e o art. 68, todos da Lei Municipal nº 7.426 de 11/04/2019.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 28 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 08/2022 – EDUCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital nº 08/2022 – Secretaria de Educação**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 013/2023 de 05 de janeiro de 2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas (RH), localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris - Rua Domênico Sônego, 542 - Santa Bárbara - Criciúma – SC, CEP: 88.804-050, **no prazo de 2 (dois) dias, contados da data do efetivo chamamento**, para entregar a relação de documentos prevista no **Anexo I** e realizar a escolha de uma das vagas constantes no **Anexo II**. Será realizada tentativa de contato com cada candidato através de aplicativo de mensagens de celular, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato deverá comparecer no prazo previsto, munido de todos os documentos solicitados no Anexo I**. Caso não respeite as disposições acima citadas, impede o candidato na contratação. A escolha da vaga será realizada no momento em que o candidato se encontrar integralmente apto para assumir a função, com a entrega de todos os documentos solicitados no RH, independentemente da ordem de classificação no Processo Seletivo. A assunção da função e escolha da vaga dos candidatos relacionados no Art. 2º depende, expressamente, da desistência (tácita ou expressa) de candidato relacionado no Art. 1º.

CONSIDERANDO que, no Edital nº 015/2023, na vaga de Professor de Matemática, foi realizado o chamamento até a candidata ANA PAULA LUIZ, que assumiu, enquanto as candidatas JAQUELINE RONCHI MARTINELLO e EDSON LUIS MARTINS DA SILVA declararam sua desistência expressa, não havendo sido chamados os demais candidatos.

CONSIDERANDO que, no Edital nº 015/2023, na vaga de Professor de Educação Infantil ao 5º Ano, foi realizado o chamamento até a candidata ANDREZA CRISPIM DA CUNHA, que declarou sua desistência expressa ou tácita, assim como os candidatos RAQUEL SILVEIRA GOMES, MARIA DA GLORIA DOS SANTOS, ROZEMERI JOAO EMIDIO DE MATTOS, ADRIANA ROLDAO, JOICE SCARPATO, JAMILE FRASSETTO DUMINELLI BORTOLOTO, QUETRIN ARRUDA MACHADO, JESSICA DA SILVA MARQUES DE SOUZA, LIDIANE MACHADO DE FARIAS VIEIRA, FRANCIELI BONOT, MARIANE DUARTE MEDEIROS, SIBELE RODRIGUES MARCIANO, KATIA KAMINSKI DA LUZ, GISELE CASAGRANDE e ADRIANA NUNES SILVEIRA, havendo assumido somente as candidatas MELODI GONCALVES DOS SANTOS FRANCISCONI e MARILIA PEREIRA SOUZA, enquanto os demais candidatos não foram chamados.

Art.1º Diante do término do período de quarentena, conforme previsão nos itens 2.9 e 2.9.1 do Anexo XII do Edital, fica determinada a convocação para escolha de vagas no cargo de Professor ACT, dos candidatos abaixo relacionados:

LÍNGUA INGLESA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
30	DANIELE IDALINO DOS PASSOS	255330

Art.2º Fica determinada a convocação, de forma prioritária, para o cargo de Professor dos candidatos relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 08/2022 – Educação:

ARTE – 3 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
135	CARLA ESPINDOLA	254573
136	DAIANE CARDOSO PAES	251971
137	LAURA MAY GONCALVES**(*)	250458
138	LILIANE TEIXEIRA**(*)	255526
139	GIODETE FERNANDES DA SILVA BOAROLI**(*)	254043
140	CRISTIANO DA ROZA FRANCISCO**	253058

GEOGRAFIA – 1 VAGA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
61	SIMONE DA SILVA LOPES	252224

LÍNGUA INGLESA – 1 VAGA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
VIDE ART. 1º		

LÍNGUA PORTUGUESA – 1 VAGA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
44	VITORIA CAROLINI KICH	252802

EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO – 3 VAGAS,

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
838	RAQUEL ORLANDO CONSTANTINO	254413
839	ANDREZA MATIOLA ALVES ESEQUIEL	254476
840	FRANCIELE CRISTINA RISSATO RODRIGUES*	250960
841	PATRICIA DE CASSIA MARTINS**	253838

*Candidato preliminarmente **impedido** à assunção da vaga, não havendo transcorrido o prazo de 12 meses de seu desligamento, conforme os termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Candidato convocado em âmbito **precautelar, considerando, exclusivamente, a existência de candidatados preliminarmente impedidos à assunção da vaga. Esta modalidade de convocação não gera, por si só, garantia à escolha de vagas, somente sendo procedida à contratação caso restar efetivamente comprovado a existência de inaptidão dos candidatos anteriores, na lista de classificação, nos termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Art.3º Até composição integral do quadro de agentes temporários, para a função de professor, fica determinada a convocação dos candidatos abaixo relacionados.

§1º A convocação prevista neste artigo não gera direito automático a escolha de vagas, ficando vinculada a contratação à existência de vagas não integralmente preenchidas pelos candidatos convocados no art. 2º.

§2º Será realizado contato com os presentes candidatos somente em caso de desistência (tácita ou expressa) por parte dos convocados no art. 2º, momento em que efetivamente se concretizará o direito a assumir a função.

§3º Serão aplicados os efeitos da desistência prevista no item 13 do Edital ao candidato que não comparecer para assumir a função, no prazo determinado.

§4º Os candidatos convocados pelo presente artigo, inexistindo vagas remanescentes, permanecerão na lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

ARTE

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
141	ALINE DOS SANTOS PEDROSO	251616
142	GESIELI DE SOUZA FELIX	251632
143	MAISE DE SA DOS SANTOS*	253572
144	ALDENIRA SOARES	255107
145	SUELEN GUESSI MENDES	252668

146	YASMIN LUCIANO CRESCENCIO	253349
147	ESTER DA SILVA IGNACIO	250432
148	MARIA APARECIDA FEIFARICK	251647
149	ANTONIA DE SOUZA CARDOSO	252378
150	GIOVANE RABELLO CARDOSO	254473
151	LEISLA COSTA PEREIRA	254210
152	CRISTINA DA ROZA FRANCISCO	250831
153	LEANDRO MOREIRA MACIEL	250751
154	ROSILEI DOS SANTOS	251251
155	MARIA ELISA GUETNER CONSTANTINO	252462
156	BIANCA AGUIAR DA SILVA	250652

GEOGRAFIA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
62	DIOGO MANIQUE DE ALMEIDA	251605
63	JERSON DUTRA	253085
64	SILVANA APARECIDA GONCALVES*	254156
65	LUCIANO DUARTE	253247
66	MARCIA AUGUSTA CANEGOSKI	253496
67	MARIA DAS GRACAS MAFFRA	253709
68	FRANCISJANNO AFONSO DE LIMA	251553
69	JEFERSON FIRMINO	250771
70	RENATO FRASSON DASSOLER	250699

LÍNGUA INGLESA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
46	ERIKA SANDRA DE SOUZA CORREA (VIDE ART. 1º)	250926
75	ELENITA PASCHOALI BOSELO	251027
76	KELEN TEIXEIRA PEREIRA	251977
77	GIORGIA NUNES	250970
78	LARISSA LIMA MANOEL*	255844

LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
45	DENISE MORAES BICCA	253746
46	LUCIMARA BARBOSA MENEGILDO	254711
47	PAULA SANDRA ALVES SILVA*	250374
48	ADNA FRETTE BECKER	250535
49	LOREN SANTIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	251247
50	DEBORA CRISTINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO BARRETO*	251103
51	JAINÉ ALMEIDA OLIVEIRA	251005
52	ANA PAULA DA SILVA MACIEL BORGES	252238
53	LUCILENE FIRMINO COSTA MARQUES*	252715
54	KELLY SUZANE DA SILVA	251477
55	VAGNER DE OLIVEIRA MARCIANO*	254740
56	SAMARA MADEIRA TAVARES	252381
57	FRANCIELE MEIGA	253425
58	LANA JAKABSON LAVEZZO	255665

EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
842	ANDREIA DE SOUZA GONCALVES	251833
843	JULIANA TEIXEIRA DE SOUZA	251443
844	IVANICE MICHELS MEURER LUIZ	253453
845	RAFAELA CRISPIM	250904
846	MICHELE TEIXEIRA NEVES	252066
847	FRANCIELE MONTEIRO TEIXEIRA GARCIA*	252048
848	KARINA BRAZ GOMES	250777
849	JOELMA ASSIS ALVES	253291

850	CINTIA SILVEIRA BORBA	253916
851	RITA DE CASSIA NUNES BERTACO DOS SANTOS	252581
852	KARINA MICHELS RONCHI	251283
853	CAROLINA MATIAS DUARTE	251220
854	KARINA JOAQUIM DA SILVA BRAGA*	251078
855	FRANCIELE LALAU LIMAS	251511
856	PRISCILA DE MEDEIROS	251177
857	RENATA DA SILVA GONCALVES*	252696
858	DAIANY DANIELLE SOTELLO	250871
859	ANA LUCIA DA TRINDADE*	251067
860	TAMIRES GONCALVES VENSON	250348

Criciúma, 28 de março de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

lcl/cnm

ANEXO I

A Diretoria de Gestão de Pessoas vem, por meio deste, oficializar o chamamento dos convocados no Edital de Convocação 002/2023 para a vaga inscrita no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 – Educação. Caso tenha interesse, o mesmo deve providenciar os seguintes documentos, que devem ser entregues de forma **impressa, preenchida e assinada** no momento da escolha de vagas:

- Conta-Salário da Caixa Econômica Federal, vinculada ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Criciúma (cópia)¹
- 01 foto 3 x 4 (recente).
- Carteira de identidade (cópia).
- CPF (cópia).
- Título de Eleitor (cópia).
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia, se houver).
- Comprovante de residência atual – Água, Energia ou Telefone, caso o imóvel seja alugado trazer o contrato ou declaração (cópia).
- Certidão Estadual de Antecedentes Criminais Estadual e Federal²
- Certidão de quitação eleitoral²
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)²
- Carteira de Motorista (cópia, se houver).³
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos (cópia, se houver).
- Carteira de Reservista Militar (obrigatório para masculino).
- PIS / PASEP (cópia).
- Diploma Ensino Superior (original e cópia) e quaisquer outros requisitos estabelecidos em Lei e no Edital.
- Carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF (obrigatório para professor de Educação Física)
- Ficha de Admissão preenchida – Anexo II.1
- Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público – Anexos II.2 e II.3
- Declaração que o candidato não prestou serviços ao município nos últimos 12 meses. - Anexo II.4
- O profissional também deverá declarar seus valores através do site bens.criciuma.sc.gov.br. Para isso, basta entrar no site com seu CPF e a senha Criciuma@123 e seguir as instruções apresentadas. Vale ressaltar que, no primeiro acesso, você precisará mudar a senha. Após finalizar o processo, deverá imprimir o comprovante, com o número do protocolo gerado e junto ao restante da documentação.

¹Caso o candidato ainda não possua Conta-Salário, vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Criciúma, o mesmo deverá comparecer em agência da Caixa Econômica Federal, para realizar a abertura da conta, levando documento com foto, comprovante de residência atualizado e a Declaração de Abertura de Contas, encaminhada individualmente. Considerando o Posto de Atendimento Bancário localizado no Paço Municipal, recomendamos a realização da abertura da conta no próprio local, com horário de funcionamento das 10h às 15h. Os candidatos que já possuem Conta-Salário, nos termos elencados, não precisam imprimir a cópia, em vista de fato que os dados serão obtidos pela Prefeitura, diretamente com o banco.

²Links para a emissão das certidões:

CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (TRF4): <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF NA RECEITA FEDERAL:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

³Não será aceita a carteira de motorista como documento de identidade.



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FICHA DE CADASTRAMENTO

Nome do (a) Funcionário(a): _____
 Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: [] Masculino [] Feminino
 Município de Nascimento: _____ UF: _____
 Nome do Pai: _____
 Nome da Mãe: _____
 Estado Civil: [] Solteiro [] Casado [] Divorciado [] Viúvo [] União Estável
 Nome do Cônjuge (se casado(a)): _____
Endereço Residencial
 (Rua, Av.): _____ Nº: _____ CEP: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
 Telefone: _____ Fone p/ recado: _____
 E-mail: _____
 Grau de Instrução: _____ CPF: _____
 Cart. Identidade: _____ Emissão: _____ UF: _____
 Carteira de trabalho: _____ Série: _____ PIS/PASEP: _____
 Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
 Conta **Caixa Econômica**: _____ Agência: _____
 Local de Trabalho: _____
 Sugestão de Nome/Apelido para crachá (não serão aceitos nomes de cunho pejorativo, ofensivo e/ou preconceituosos): _____

Anexar os seguintes documentos:

- Cópia do cartão do banco ou contrato (conta-salário)
- Carteira de identidade (cópia)
- CPF (cópia)
- Título de Eleitor (cópia)
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (cópia)
- Certidão de Quitação Eleitoral
- Cópia dos dados cadastrais da Carteira de Trabalho (Frente e Verso)
- Protocolo da Declaração de Bens e Valores
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)
- 1 Foto 3 x 4 (recente)
- PIS/PASEP (cópia)
- Comprovante de Residência Atual – Água, Energia ou Telefone (cópia)
- Carteira de Motorista (cópia)
- Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)
- Carteira de reservista Militar
- **Carteira Profissional Original**, somente para os cargos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde.
- Diploma e Registro no Conselho*
- Declaração de Não Condenação por Improbidade Administrativa, **somente para os cargos de provimento em comissão.**

***VALE-TRANSPORTE:** Favor solicitar e preencher formulário específico na Diretoria de Gestão de Pessoas.
OBS: Não será aceito como documento de identidade a cópia da carteira de motorista.
 *Se exercer profissão regulamentada apresentar: Diploma (original e cópia) e Registro no Conselho, assim como quaisquer documentos necessários para investidura no cargo.
 Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responsabilidade civil e legal.
 Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

Rua Domenico Sonogo nº 542 – Parque Centenario – Bairro Santa Barbara
 Telefone: (48) 3431-0200 - CNPJ: 82.916.818/0001-13 – Criciúma

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, **não possui** nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, que já **exerço cargo, emprego ou função no Serviço Público.**

Declaro ainda, que exerço a função de: _____, Carga Horária Semanal de _____h, Órgão _____, Esfera _____, sendo tal acumulação permitida no inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não atuei** em função pública vinculada a Processo Seletivo no município de Criciúma nos últimos 12 meses, conforme os termos do § 2º do art. 4º da Lei 6.856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC assinado em 2016, estando integralmente apto para assumir o cargo.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO II

Componente Curricular: Arte

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da contratação
		Mat	Vesp	Not				
CEIM Jorge Frydberg	São Cristovão	06	12	-	18	-	20h	Vaga da Auxiliar de Direção
José Contim Portella	São Sebastião	18	-	-	18	-	20h	Vaga da professora em readaptação até o final do ano letivo de 2023.
EMEB Caetano Ronchi	São Defende	-	12	-	18	-	20h	Vaga de licença saúde da professora - Período 21/03 a 19/05/2023.
EMEB Erico Nonnenmacher	Pinheirinho	-	06	-				

Componente Curricular: Geografia

UNIDADE DE ENSINO	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB José Contim Portella	São Sebastião	21	03	-	24	06	20h	Vaga da Auxiliar de Direção

Componente Curricular: Língua Portuguesa

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Serafina Milioli Pescador	Operária Nova	18 - LP	-	-	18	-	20h	Vaga da licença saúde - 15 dias a partir de 17/03/2023 + INSS.

Componente Curricular: Língua Inglesa

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Filho do Mineiro	Metropol	04 - Ing	14 - Ing	-	18	-	20h	Vaga da Auxiliar de Direção

Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental

Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária	Motivo da Contratação
EMEB Pe Paulo Petruzzellis	Pinheirinho	302	Matutino	8h às 12h	40h	Vaga da Diretora
EMEB Caetano Ronchi	São Defende	103	Vespertino	12h 50min às 16h 50min		
EMEB Luiz Lazzarin	Vila Isabel	Grupo VI	Matutino	7h 30min às 11h30min	40h	Vaga da licença saúde 13/02 a 12/06/23.
		Grupo Multi B1	Vespertino	13h e 30min às 17h e 30min		
EMEB Serafina Milioli Pescador	Operaria Nova	301	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga Secretaria de Escola

OBS: Vagas preliminarmente levantadas, de acordo com a necessidade do município. Cenário sujeito a alterações, devidamente justificadas.

Extrato de Inexigibilidade

Governo Municipal de Criciúma

PROCESSO Nº. 662865/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 074/PMC/2023

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica e técnica nas áreas de recuperação e incrementos dos repasses de royalties feitos pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

CONTRATADA: Cordeiro, Laranjeiras e Maia Advogados.

CNPJ/MF: Nº. 07.710.758/0001-62.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RECONHECIMENTO: 27/03/2023, por Arleu Ronaldo da Silveira – Secretário Geral.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 27/03/2023, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 06 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 657060)

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários para o rebaixo de rede de energia elétrica existente na travessa Henrique Lodetti, até a subestação existente dentro do imóvel do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, localizado no bairro Centro, Município de Criciúma – SC, local de implantação da RUA COBERTA.

Às quinze horas e trinta minutos, do dia vinte e quatro, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para prosseguimento do processo do Edital acima epigrafado. Aberta a sessão pelo Presidente e.e., Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, e exarado o despacho pelo provimento do recurso impetrado pela empresa AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços (envelope Nº 2) das **empresas habilitadas: SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, POLO COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELLI e AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.** Assim sendo, o Presidente determinou o dia **30/03/2023 (quinta-feira) às 16h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2023.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente e.e.

ANTONIO DE OLIVEIRA - Membro-Secretário

OSMAR CORAL – Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO - Membro

RONALDO JOSINO ALVES - Membro-suplente

Criciúma-SC, 24 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/PMC/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários para o rebaixo de rede de energia elétrica existente na travessa Henrique Lodetti, até a subestação existente dentro do imóvel do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, localizado no bairro Centro, Município de Criciúma – SC, local de implantação da RUA COBERTA.

Prezados Licitantes: **SERVTEC SOLUÇÕES EM SEG. E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA,**
POLO COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELLI e
AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Tomada de Preços nº. 130/PMC/2022, comunicamos a realização da 7ª (sétima) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, que terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 657060, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **16h00min do dia 30/03/2023 (quinta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações e.e.

ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 043/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 657304)

ATA DAREUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia (complementares) para construção de um prédio que abrigará a nova sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, com área total de 4.746,20m², a ser edificado na avenida Santos Dumont – bairro Pinheirinho, Município de Criciúma/SC.

Às oito horas e trinta minutos, do dia vinte e quatro, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para prosseguimento do processo do Edital acima epigrafado. Aberta a sessão pelo Presidente e.e., Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou aos membros da Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, sem nenhuma interposição, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços (envelope Nº 2) das **empresas habilitadas: DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, FERRARI ENGENHARIA LTDA, JULIANA BRASIL NAZÁRIO LTDA, REALIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA e SUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.** Assim sendo, o Presidente determinou o dia **29/03/2023 (quarta-feira) às 11h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações do Município de Criciúma. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos 24 dias do mês de março do ano de 2023.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente e.e.

ANTONIO DE OLIVEIRA - Membro-Secretário

OSMAR CORAL – Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO - Membro

RONALDO JOSINO ALVES - Membro-suplente

Criciúma-SC, 24 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 043/PMC/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia (complementares) para construção de um prédio que abrigará a nova sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, com área total de 4.746,20m², a ser edificado na avenida Santos Dumont – bairro Pinheirinho, Município de Criciúma/SC.

Prezados Licitantes: **DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA,**
FERRARI ENGENHARIA LTDA,
JULIANA BRASIL NAZÁRIO LTDA,
REALIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA e
SUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Tomada de Preços nº. 043/PMC/2023, comunicamos a realização da 4ª (quarta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, que terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 657304, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **11h00min do dia 29/03/2023 (quarta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações e.e.

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 047/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 657910)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e manutenção, SOB DEMANDA, de caixas coletoras de águas pluviais, tipo boca-de-lobo, em ruas, avenidas, praças, parques, jardins e demais logradouros públicos no município de Criciúma-SC.

Às onze horas, do dia vinte e sete, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para procedimentos inerentes a análise e conferência dos documentos de habilitação com auxílio da área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, do Edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente e.e, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou o recebimento do parecer técnico Nº 019/2023, datado de 20/03/2023, exarado pelo servidor João Paulo Casagrande da Rosa – Diretor de Operações de Obras pertencente aos quadros da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a título de apoio com relação a documentação comprobatória de qualificação técnica, e feita a conferência e análise geral da documentação das empresas EMPREITERA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA, REDIL CONSTRUTORA LTDA, KF ENGENHARIA LTDA, PROVISÃO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, ADOBE SERVIÇOS LTDA, e com embasamento no Parecer Técnico, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar **HABILITADAS as empresas EMPREITERA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA, REDIL CONSTRUTORA LTDA, KF ENGENHARIA LTDA, ADOBE SERVIÇOS LTDA** por cumprirem rigorosamente com as exigências estabelecidas no Edital e **INABILITAR a empresa PROVISÃO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** por não apresentar comprovação de execução de serviços semelhantes com relação ao item 4.1.8. do Edital. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias. O Parecer técnico acima mencionado fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão e.e. deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2023.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente e.e.

ANTONIO DE OLIVEIRA - Membro-Secretário

OSMAR CORAL – Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO - Membro

RONALDO JOSINO ALVES - Membro-suplente

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 049/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 658406)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução e recuperação, SOB DEMANDA, de obras de encostas, de canais de drenagem, cabeceiras de pontes, canaletas, sarjetas triangulares, caixas de ligação, assim como a manutenção dessas caixas, no município de Criciúma-SC.

Às dez horas, do dia vinte e sete, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto

SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para procedimentos inerentes a análise e conferência dos documentos de habilitação com auxílio da área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, do Edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente e.e, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou o recebimento do parecer técnico Nº 018/2023, datado de 20/03/2023, exarado pelo servidor João Paulo Casagrande da Rosa – Diretor de Operações de Obras pertencente aos quadros da da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a título de apoio com relação a documentação comprobatória de qualificação técnica, e feita a conferência e análise geral da documentação das empresas EMPREITERA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA e WEST ENGENHARIA LTDA , e com embasamento no Parecer Técnico, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar **HABILITADA a empresa EMPREITERA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA** por cumprir rigorosamente com as exigências estabelecidas no Edital e **INABILITAR a empresa WEST ENGENHARIA LTDA** por não apresentar comprovação de execução de serviços semelhantes com relação ao item 4.1.8.1., ITEM 1 do Edital. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias. O Parecer técnico acima mencionado fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão e.e. deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2023.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente e.e.

ANTONIO DE OLIVEIRA - Membro-Secretário

OSMAR CORAL – Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO - Membro

RONALDO JOSINO ALVES - Membro-suplente

Comunicados

DMACRI - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO Nº. 0006/2023

O governo do Município de Criciúma, através da Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

1 (hum) indivíduo arbóreo de *Archontophoenix cunninghamiana* (palmeira-real) localizada na Duarte da Costa, bairro Michel.

O indivíduo arbóreo necessita ser retirado pois apresentando risco de queda.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma.

Data, local e assinatura
CRICIÚMA, 16 de Fevereiro de 2023

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Diretora do Meio Ambiente Diretoria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO Nº. 0007/2023

O governo do Município de Criciúma, através da Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

• 02 (dois) indivíduos arbóreos da espécie exótica *Ligustrum lucidum* (ligustro) localizada na Rua Alexandrina Rodrigues Alexandre, 54, Vila Nova Esperança.

Os indivíduos arbóreos necessitam serem retirados, pois suas raízes encontram-se expostas provocando rachaduras no passeio público. Ademais, parte dos ramos de um dos indivíduos está em contato com a rede de energia elétrica.

As pessoas interessadas têm 10 (dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma.

Data, local e assinatura
CRICIÚMA, 06 de Fevereiro de 2023

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Diretora do Meio Ambiente Diretoria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO Nº. 0015/2023

O governo do Município de Criciúma, através da Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 1 (hum) indivíduo arbóreo de *Ficus benjamina* (figueira-benjamina) localizada na Rua Juceli Rodrigues, 1055, Bairro Jardim Maristela.

O indivíduo arbóreo necessita ser retirado pois está em processo avançado de senescência, comotambém possui uma fratura em seu tronco, resultando em risco de queda.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto á Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma.

Data, local e assinatura
CRICIÚMA, 24 de Fevereiro de 2023

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Diretora do Meio Ambiente

COMUNICADO Nº. 0019/2023

O governo do Município de Criciúma, através da Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 1 (hum) indivíduo arbóreo de *Ficus cestriifolia* (figueira-cestriifolia) localizada na Rua Pompeu Rosso Menegon, bairro Quarta Linha.

O indivíduo arbóreo necessita ser retirado pois seu sistema radicular está obstruindo o bueiro localizado na entrada da escola municipal.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto á Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma.

Data, local e assinatura
CRICIÚMA, 08 de Março de 2023

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Diretora do Meio Ambiente

COMUNICADO Nº. 0021/2023

O governo do Município de Criciúma, através da Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 1 (hum) indivíduo arbóreo de *Ficus cestriifolia* (figueira cestriifolia) localizada na Rua Vereador Cyro Bacha, Bairro Comerciário.

O indivíduo arbóreo necessita ser retirado pois está em processo avançado de senescência, como também possui uma fratura em seu tronco. Necessita também ser retirada para a reforma da calçada, onde será colocado o piso tátil, conforme a Lei Municipal.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto á Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma.

Data, local e assinatura
CRICIÚMA, 22 de Março de 2023

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Diretora do Meio Ambiente

COMUNICADO Nº. 0022/2023

O governo do Município de Criciúma, através da Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 1 (hum) indivíduo arbóreo de *Archontophoenix cunninghamiana* (palmeira-real) localizada na Rua Duarte da Costa, 547, Bairro Michel.

O indivíduo arbóreo necessita ser retirado pois está em processo avançado de senescência, comotambém possui uma fratura em seu tronco, resultando em risco de queda.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma.

Data, local e assinatura
CRICIÚMA, 22 de Março de 2023

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Diretora do Meio Ambiente

COMUNICADO Nº. 0023/2023

O governo do Município de Criciúma, através da Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 1 (hum) indivíduo arbóreo de *Schizolobium parahyba* (guarapuvu) localizada na Avenida Centenário, 7869, Bairro Centro.

O indivíduo arbóreo necessita ser retirado pois está em processo avançado de senescência e com vários de seus galhos podres, esses mencionados já causaram queda em cima de automóveis e passeio público.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma.

Data, local e assinatura
CRICIÚMA, 22 de Março de 2023

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Diretora do Meio Ambiente Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Convocações

Governo Municipal de Criciúma

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada, nos termos da Lei Complementar nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo de Criciúma), para a participação na **OFICINA DE TRABALHO – REGIONAL 01**, com objetivo de apresentar o diagnóstico e prognóstico dos levantamentos realizados e ouvir os moradores locais a respeito da questão da mobilidade urbana.

Data: **12/04/2023** (quarta-feira).

Local: **IFSC – Instituto Federal de Santa Catarina – Auditório Rodovia SC-443, nº 845 – Bairro Vila Rica, Criciúma – SC.**

Horário: **08h.**

As informações estão disponibilizadas em meio digital para consulta pública no seguinte endereço:

<https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/plano-mobilidade-urbana>

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada, nos termos da Lei Complementar nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo de Criciúma), para a participação na **OFICINA DE TRABALHO – REGIONAL 02**, com objetivo de apresentar o diagnóstico e prognóstico dos levantamentos realizados e ouvir os moradores locais a respeito da questão da mobilidade urbana.

Data: **12/04/2023** (quarta-feira).

Local: **UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense – Auditório Rui Hulse**
Av. Universitária, 1105 – Bairro Universitário, Criciúma – SC.

Horário: **14h.**

As informações estão disponibilizadas em meio digital para consulta pública no seguinte endereço:

<https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/plano-mobilidade-urbana>

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada, nos termos da Lei Complementar nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo de Criciúma), para a participação na **OFICINA DE TRABALHO – REGIONAL 03**, com objetivo de apresentar o diagnóstico e prognóstico dos levantamentos realizados e ouvir os moradores locais a respeito da questão da mobilidade urbana.

Data: **12/04/2023** (quarta-feira).

Local: **Intendência do Rio Maina – Auditório**

Rua Miguel Nápoli, 547-595 – Bairro Vila Isabel, Criciúma – SC.

Horário: **19h.**

As informações estão disponibilizadas em meio digital para consulta pública no seguinte endereço:

<https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/plano-mobilidade-urbana>

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada, nos termos da Lei Complementar nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo de Criciúma), para a participação na **OFICINA DE TRABALHO – REGIONAL 04**, com objetivo de apresentar o diagnóstico e prognóstico dos levantamentos realizados e ouvir os moradores locais a respeito da questão da mobilidade urbana.

Data: **13/04/2023** (quinta-feira).

Local: **Centro Comunitário do Bairro Santa Luzia**

Rua Luís Eurico Tejera Lisboa, nº 64 – Bairro Santa Luzia, Criciúma – SC.

Horário: **08h.**

As informações estão disponibilizadas em meio digital para consulta pública no seguinte endereço:

<https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/plano-mobilidade-urbana>

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada, nos termos da Lei Complementar nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo de Criciúma), para a participação na **OFICINA DE TRABALHO – REGIONAL 05**, com objetivo de apresentar o diagnóstico e prognóstico dos levantamentos realizados e ouvir os moradores locais a respeito da questão da mobilidade urbana.

Data: **13/04/2023** (quinta-feira).

Local: **Centro Multiuso do Bairro Quarta Linha.**

Rua Imigrante João Cechineli, nº 381-217 - Quarta Linha, Criciúma – SC.

Horário: **14h.**

As informações estão disponibilizadas em meio digital para consulta pública no seguinte endereço:

<https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/plano-mobilidade-urbana>

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada, nos termos da Lei Complementar nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo de Criciúma), para a participação na **OFICINA DE TRABALHO – REUNIÃO SETORIAL**, com objetivo de apresentar o diagnóstico e prognóstico dos levantamentos realizados e ouvir os moradores locais a respeito da questão da mobilidade urbana.

Data: **13/04/2023** (quinta-feira).

Local: **Centro de Convivência da Terceira Idade – Parque das Nações.**

Av. Estevão Emílio de Souza, nº 70, Bairro Próspera, Criciúma – SC.

Horário: **19h.**

As informações estão disponibilizadas em meio digital para consulta pública no seguinte endereço:

<https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/plano-mobilidade-urbana>

Aviso de Retificação e Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/PMC/2023

(Processo Administrativo n.º 659044)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o registro de preços de derivados de petróleo (CAP 50-70, Emulsão RR 1-C e CM-30), em atendimento a Usina de Asfalto e aos setores de pavimentação, repavimentação e conservação de diversos logradouros públicos do município de Criciúma/SC.

Fica prorrogada a data de abertura para o dia 11/04/2023 às 09h00.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital retificado poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 28 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
